



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 14/07/2028

N° 32012491

Versão: 01

Data: 14/07/2023

ENTIDADE GERADORA

Nome	MUNICÍPIO DE OSASCO	Cadastro na CETESB	492-100191-6
Logradouro	AVENIDA BUSSOCABA	Número	300
Bairro	VILA CAMPESINA	Complemento	
CEP	06023-901	Município	OSASCO
Descrição da Atividade	Administração pública em geral	N° de Funcionários	0
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	SILCON AMBIENTAL LTDA.	Cadastro na CETESB	540-000104-1
Logradouro	ESTRADA JOSÉ PEDRO	Número	920
Bairro	SÍTIO CARACOL	Complemento	KM 56
CEP	06550-000	Município	PIRAPORA DO BOM JESUS
Descrição da Atividade	Tratamento e eliminação de resíduos tóxicos; serviços de	N° LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	32010848	11/11/2022

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTTC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

RESÍDUO PERIGOSO

CUIDADO

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE

RESÍDUOS PERIGOSOS.

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU

MANUSEAR COM CUIDADO

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

SD N°
91819898

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 32012491 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 14/07/2028

Nº 32012491

Versão: 01

Data: 14/07/2023

01 Resíduo : D004 - Res. perigoso por apresentar patogenicidade

Origem : Resíduos do Serviços de Saúde A e E, oriundos de hospitais, clínicas médicas e veterinárias, farmácias, postos de saúde, centros médicos e odontológicos, pronto socorro, laboratórios de análises clínicas e demais estabelecimentos geradores.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 2000 t / ano

Composição Aproximada : Sangue e hemoderivados, excreções e líquidos orgânicos, seringas, agulhas descartáveis, luvas, algodão, papel, material utilizado em curativos, objetos perfuro cortantes

Método Utilizado : Visual.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico.

Acondicionamento : E07 - Sacos

Acondicionamento : E08 - caixas de acondicionamento.

Destino : T34 - Blendagem, pirólise, unidade de dessorção térmica,

USO DA CETESB

SD Nº

91819898

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 32012491 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



Assinaturas do documento



"CADRI"

Código para verificação: **4YRJ6KLN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



GUILHERME POLETTI ZANI (CPF: 274.XXX.738-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 08/02/2021 - 11:00:17 e válido até 08/02/2024 - 11:00:17.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.040118/2023-76** e o código **4YRJ6KLN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.